

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA:
Patrocínio em apoio a FEDERAÇÃO
AMAZONENSE DE TÊNIS – FAT.

**MANAUS/AM
2026**



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Órgão/ Entidade Proponente SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL.		Nº do C.N.P.J 35.933.557/0001-60	
Endereço: Avenida Pedro Teixeira, 400 – Planalto – Vila Olímpica.			
Cidade: Manaus	U.F.: Amazonas	CEP: 69040-000	Telefone: (92) 98407-0764

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 Patrocínio em apoio a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE TÊNIS – FAT, através do Projeto “AMAZÔNIA EM QUADRA-TÊNIS E SUSTENTABILIDADE”

3. OBJETIVO:

3.1 O projeto visa promover e fortalecer o tênis no Amazonas, por meio de uma série de competições organizadas que irão estimular a participação popular, gerar inclusão social e destacar atletas de alto desempenho nas mais diversas categorias, incluindo o tênis para cadeirantes.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO:

4.1 O projeto tem como objetivo fomentar o esporte no Estado, por meio da promoção de torneios que incentivem a prática do tênis e do beach tênis, ampliando o número de praticantes e contribuindo para a formação de novos atletas. Além disso, busca-se incentivar a inclusão social, garantindo que o esporte esteja ao alcance de todos, independentemente de suas condições físicas, a exemplo do Campeonato de Tênis de Cadeira de Rodas. Pretende-se também consolidar o Amazonas no cenário nacional do tênis, por meio da criação de um calendário anual robusto que destaque o Estado como referência na modalidade. Por fim, o projeto valoriza a cultura esportiva local ao organizar torneios com alto nível de profissionalismo e organização, fortalecendo a prática esportiva e evidenciando sua relevância social e econômica.

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 O tênis é um esporte tradicionalmente associado a classes mais altas, mas, no contexto amazônico, revela-se como uma poderosa ferramenta de inclusão, disciplina, saúde física e oportunidades. Ao ser aliado a ações culturais e ambientais, o projeto amplia seu alcance e estabelece um modelo de desenvolvimento local sustentável e replicável.



5.2 Nos últimos anos, o tênis e o beach tênis vêm crescendo significativamente no Amazonas, atraindo jovens, adultos e praticantes de todas as faixas etárias. Nesse cenário, o projeto busca ampliar a prática esportiva como instrumento de inclusão e melhoria da qualidade de vida, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento de talentos locais capazes de competir em eventos regionais e nacionais. Além disso, pretende-se democratizar o acesso à modalidade, oferecendo torneios acessíveis a todas as classes sociais, em diversas zonas da cidade, bem como eventos específicos voltados para atletas cadeirantes, fortalecendo a inclusão no esporte.

5.3 A execução do cronograma de campeonatos proposto terá impacto positivo na economia local, estimulando empregos temporários, o turismo e o lazer, além de reforçar o papel do esporte na formação cidadã e no desenvolvimento humano.

6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Item	Especificação Do Serviço	Unidade	Valor Total
01	(ID 144534) - PATROCÍNIO, Patrocínio, para realização de eventos desportivos, conforme Termo de Referência	Serviço	R\$ 5.000.000,00

7. PREVISÃO DE PLANO DE COMPRAS ANUAÇ (PCA) 2026:

7.1. Cada órgão executor deverá elaborar, anualmente, seu respectivo Plano de Contratações Anual, contendo todas as aquisições, contratações e renovações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021;

7.2. Os Órgãos deverão ainda, elaborar seus respectivos PCA conforme o orçamento autorizado para sua unidade, para que seja exequível e represente as demandas realmente necessárias para o seu funcionamento, atingindo assim, o interesse público, atendendo o disposto na Nota Técnica n.º 001/2022 – SGCI/CGE, encaminhada a todos os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual através do Ofício Circular n.º 016/2022 – GCG/CGE, o Decreto n.º 47.133 de 10 de março de 2023, e a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.3. O item objeto desta presente contratação está previsto no Plano de Contratação Anual - PCA, disponível para consulta no site:

https://www.e-compras.am.gov.br/publico/relatorio_plano_anual_compras.asp



8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1 Lei 14.133 de 2021, artigo 74. Caput, que se trata da Inexigibilidade de Licitação, combinados com o Decreto 49.241/2021, de 1 de abril de 2024 que regulamenta concessão de patrocínio desportivo, para desportivo e de eventos recreativos e de lazer no âmbito do Estado do Amazonas. Por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer SEDEL.

9. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.1 Prazo estimado para a execução dos serviços é de **12 (Doze) meses**, conforme a cronograma de ações. Podendo ter o prazo de vigência prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato nos termos do que dispõe do art. 111 e seu parágrafo único da Lei nº 14.133/21;

9.2 Após execução do patrocínio a **PATROCINADA** terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de Contas (relatório fotográfico relatório das atividades relacionadas ao patrocínio) conforme Item;

10. APLICAÇÃO DE RECURSOS:

DESCRIÇÃO	DESTINAÇÃO
R\$ 694.000,00/ 4 eventos Divididos em 2 TC+ 4 T + 3 BT+2COPAS	Preparação a equipe técnica
R\$ 590.000,00 para 2 etapas	Competições de Tênis cadeirantes - TC
R\$ 1.655.000,00 para 5 etapas	Campeonato Amazonense de Tênis - T
R\$ 596.250,00 para 2 Copas	Copa da confederações de Tênis - CCT Copa da confederações de Beach Tênis - CCBT
R\$ 858.750,00 para 3 etapas	Campeonatos de Beach Tênis - BT
R\$ 606.000,00 para 4 eventos	FAT operacional
Valor total	R\$ 5.000.000,00



Descrição	Destino / Objetivo	Valor Total (R\$)	Unidades / Etapas	Justificativas de execução
Preparação da Equipe Técnica	Formação, capacitação para instrutores Divididos em 2 TC+5 T + 3 BT+2COPAS	R\$ 694.000,00	4 eventos Divididos em 2 TC+5 T + 3 BT+2COPAS	Pagamentos a professores e instrutores Produção de material didático, impressos, certificações, locação de espaços para treinamentos, logística, alimentação e transporte dos participantes
Competições de Cadeirantes	Torneios adaptados, com acessibilidades e logística	R\$ 590.000,00	2 etapas	Pagamento equipe de quadra Adequação estrutural (acessibilidade) Aquisição ou locação de cadeiras esportivas. Transporte adaptado e hospedagem acessível para os atletas. Mídias sociais e serviços gráficos, cadeiras de apoio, equipe de limpeza.
Campeonato Amazonense de Tênis	Etapas oficiais do campeonato estadual com infraestruturas.	R\$ 1.655.000,00	5 etapas	Locação de quadras, Estrutura técnica, Montagem de arenas, arbitragem, premiações, transporte de equipes, Hospedagem e alimentação para atletas e comissões. Sonorização completa, banheiro químicos. Compra de Kit Atletas
Copa das confederações de Tênis - Te e Beach tennis	Copas oficiais que a FAT participará em 2026	R\$ 596.250,00	2 COPAS	Passagens aéreas, hospedagens, traslados equipe de maketins e assessoria técnicas
Campeonatos de Beach Tennis	Etapas do circuito estadual, de beach tennis	R\$ 858.750,00	3 etapas	Despesas com arbitragem, especializada, equipe técnica, material esportivo, logística de transporte, alimentação e hospedagem de atletas e staff Credenciamento (pulseiras), tendas de apoio.
FAT operacional	Coordenação, Monitoramento Divididos em 2 TC+ 6 T + 4BT	R\$ 606.000,00	4 eventos Divididos em 2 TC+ 6 T + 4BT	Equipe de administrativa, Coordenação geral, contabilidade, equipe comunicação, produção executiva e monitoramento técnico dos eventos de tênis e beach tennis e tenis cadeirantes. Compra de equipamento para equipe



11. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

Primeira etapa 2026				
Atividades	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês
Elaboração de projeto	X			
Fidelização de parceria	X			
Divulgação	X	X		
Execução do projeto campeonatos	X	X	X	X

Segunda etapa de 2026								
Atividades	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
campeonatos	X	X	X	X	X	X	X	
Fidelização de parceria	X	X	X	X	X	X	X	
Divulgação	X	X	X	X	X	X	X	
Prestação de conta do projeto								X

12. CONTRAPARTIDA, INSTITUCIONAL E SOCIAL

12.1 Como forma de reconhecimento e valorização do investimento realizado, o proponente se compromete a oferecer ao patrocinador as seguintes contrapartidas institucionais e promocionais, durante a execução do projeto:

12.2 Exposição da Logomarca Aplicação da logomarca do patrocinador em todos os uniformes utilizados por atletas, equipe técnica e staff do evento. Inclusão da marca nos materiais gráficos e digitais oficiais (banners, painéis, folders, cartazes, faixas e backdrop).

12.3 Cota de Patrocínio na Mídia Inserção da marca como patrocinador oficial em todas as peças de divulgação do projeto, incluindo:



12.3.1 Postagens e vídeos nas redes sociais oficiais;

12.3.2 Site institucional e newsletters;

12.3.3 Spots de rádio, TV e chamadas em mídias parceiras;

12.3.4 Releases e matérias veiculadas na imprensa.

12.4 Reconhecimento Institucional Citação nominal do patrocinador durante a abertura e encerramento de cada etapa do evento. Entrega de certificado de apoio ao esporte, à inclusão e à sustentabilidade na Amazônia.

12.5 Período de Veiculação As ações de visibilidade serão realizadas no período de 2026/2027, conforme cronograma do projeto.

12.6 Responsabilidade pela Produção e Veiculação A produção e a execução de todas as peças de mídia e comunicação descritas são de responsabilidade da organização do evento, sem custos adicionais ao patrocinador.

12.7 Ações da Campanha:

- Oficinas nas Escolas e Comunidades:

- Tema 1: “Esporte é Respeito: Fair Play dentro e fora das quadras”

- Tema 2: “Cuidar do que é Nosso: Meio Ambiente e Consciência Coletiva”

- Tema 3: “Estudar para Vencer: A Educação como Melhor Jogada”

- Distribuição de cartilhas e brindes educativos com a logomarca do Governo do Amazonas.

- Circuito “Jogue Limpo”:

- Atividades lúdicas e esportivas com mensagens educativas.

- Mini torneios com premiação simbólica e rodas de conversa com atletas e educadores.

- Vídeos e Campanhas Digitais:

- Produção de vídeos curtos com crianças, professores e atletas locais, reforçando os temas.

- Publicações nas redes sociais com a hashtag #JogueLimpoAmazonas.



- Espaço do Governo nas Ações:

- Presença da logomarca do Governo do Estado do Amazonas em todos os materiais da campanha (camisetas, banners, vídeos, folders).
- Reconhecimento do apoio institucional nos eventos e mídias de divulgação.

13. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

13.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

13.2 Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais;

13.3 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

13.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.5 Prestar à **CONTRATADA**, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes à execução do contrato; receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital da Licitação;

13.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.9 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

13.10A Contratante convocará a Contratada para, num prazo de 05 dias úteis, assinar o Contrato.

13.11A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições exigidas na habilitação (habilitação jurídica, regularidade



fiscal e as condições de licitar e contratar com a Administração Pública, sob pena de rescisão contratual por descumprimento da obrigação, sem prejuízo das sanções legais previstas na legislação.

13.12A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, em exercício no órgão Contratante.

14. RESPONSABILIDADES DA PATROCINADA:

14.1. Após execução após a vigência do Contrato a **PATROCINADA** terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de Contas dos recursos recebidos (incluindo relatório fotográfico relatório das atividades relacionadas ao patrocínio)

14.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **PATROCINADO** com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **PATROCINADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.3. Garantia do livre acesso de servidores do **PATROCINADOR**, além dos servidores dos órgãos de controle e fiscalização do Estado do Amazonas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados à proposta patrocinada, para atos de controle e fiscalização;

14.4. O **PATROCINADO** se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições exigidas na habilitação (habilitação jurídica, regularidade fiscal e as condições de licitar e contratar com a Administração Pública, sob pena de rescisão contratual por descumprimento da obrigação, sem prejuízo das sanções legais previstas na legislação.

15. DAS SANÇÕES:

15.1 As sanções a serem aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do contrato de patrocínio;

15.2 **PATROCINADO** deve restituir ao patrocinador o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não forem executadas as contrapartidas estabelecidas no contrato de patrocínio;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final.



16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1 Após a emissão da Nota de Empenho, o pagamento será condicionado e efetuado mediante apresentação a **PATROCINADA** os documentos fatura requerendo o pagamento ocasionando a abertura de processo Administrativo o qual passará por duas fases a saber:

a) Primeira fase - liquidação da despesa: nela consiste a análise da documentação exigida em lei, a verificação de regularidade fiscal, conforme os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência o qual será parte integrante do Contrato. Em seguida, será realizado o Atesto da fatura emitida pelo Patrocinado através do Fiscal do contrato. Mediante os tramites legais alcançados efetua-se a liquidação da despesa.

b) Segunda fase – pagamento: totalmente condicionada ao cumprimento da primeira fase, somente sendo efetuada mediante o despacho autorizativo do Ordenador da Despesa, no processo de pagamento. Esgotadas as fases encaminha-se ao setor financeiro para proceder com os tramites de pagamento em conta corrente da patrocinada.

17. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

17.1 A execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe registrar ocorrências, atestar a execução e comunicar eventuais irregularidades, sem prejuízo da responsabilidade integral da entidade patrocinada pelo cumprimento das obrigações assumidas.

18. DO PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor Global
27.811.3303.2721.0011	1.501.111.0.0000.0000	33.90.39	R\$ 5.000.000,00

ANO DE 2026:

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR (R\$)						
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR (R\$)		R\$ 5.000.000,00				
VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)						



19. DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei 14.133 de 2021 e o Decreto Estadual 49.241 de 2024 e suas alterações.

<i>Elaborado por:</i> GUSTAVO DA SILVA DUARTE Gerente de Aquisição de Materiais e Serviços <i>(Assinado Digitalmente)</i>	<i>Aprovado por:</i> DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA Secretário de Estado <i>(Assinado Digitalmente)</i>
---	--



ANEXO

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer foi escolhida por representar diretamente o esporte de alta performance do Amazonas, e logomarca do GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, que traz grande visibilidade ao público e tem como objetivo demonstrar o apoio e o incentivo a população amazonense dos efeitos do lazer e da prática do esporte no nosso cotidiano, através de projetos sociais e apoio ao esporte profissional local.

2. APRESENTAÇÃO:

A Federação Amazonense de Tênis apresenta o projeto "AMAZÔNIA EM QUADRA-TÊNIS E SUSTENTABILIDADE", com o objetivo de democratizar o acesso ao Tênis e Beach Tennis, promovendo inclusão social, valorização esporte e educação ambiental em comunidades urbanas e ribeirinhas do Estado do Amazonas.

Missão

- Promover o acesso democrático ao tênis de quadra no Amazonas, integrando esporte e sustentabilidade para transformar vidas, desenvolver talentos e fortalecer comunidades em todo o território amazônico.

Valores

- Inclusão: O esporte como um direito de todos, sem distinção de classe, gênero, raça ou localidade.
- Respeito: À diversidade esportiva, ao meio ambiente e às individualidades de cada participante.
- Comprometimento: Atuação ética, transparente e dedicada ao bem-estar social e ao desenvolvimento esportivo.
- Sustentabilidade: Valorização dos recursos naturais e incentivo à consciência ecológica em todas as ações.
- Inovação Social: Criatividade na construção de soluções que ampliem o impacto do esporte em comunidades vulneráveis.



3. OBJETIVO GERAL:

O projeto visa promover e fortalecer o tênis no Amazonas, por meio de uma série de competições organizadas que irão estimular a participação popular, gerar inclusão social e destacar atletas de alto desempenho nas mais diversas categorias, incluindo o tênis para cadeirantes.

4. CONSIDERAÇÃO FINAIS:

O Cronograma de Campeonatos de Tênis 2026 representa uma oportunidade única de fortalecer o esporte no Amazonas, incentivar a inclusão e desenvolver novos talentos. Convidamos patrocinadores a se unirem a essa grande iniciativa, que tem o potencial de gerar um impacto positivo na comunidade e fortalecer o vínculo entre o esporte e a sociedade.

O cronograma de atividade FAT ressalta seu potencial transformador e a importância de fomentar a inclusão social e o desenvolvimento pessoal através do esporte. A implementação de torneios de tênis e tênis de praia, aliada às atividades externas à formação e capacitação de jovens, contribuirá para fortalecer a prática esportiva e criar oportunidades de mudança de vida, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

A Federação de Tênis do Amazonas-FAT, ao promover um calendário anual de eventos diversificados e acessíveis, visa não apenas o desenvolvimento de novos talentos no esporte, mas também o estímulo à cidadania e ao fortalecimento da autoestima dos participantes. O projeto se alinha com os objetivos de inclusão e democratização do acesso ao esporte, valores que reafirmam o compromisso da Federação com o crescimento social e esportivo no Amazonas.

Por fim, esperamos que esse projeto inspire parcerias e investimentos que garantam sua continuidade e expansão, consolidando o esporte como um agente de transformação e desenvolvimento regional.

A FEDERACAO AMAZONENSE DE TENIS-FAT, conta com o apoio para tornar este projeto uma realidade e, assim, transformar vidas por meio do esporte.

